



**REDE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Rede Energia S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 369/2002, e ao Ofício 1087/2017-SAE/GAE-1 (“Ofício”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

A Companhia recebeu o Ofício acima mencionado com o seguinte teor:

*“01 de junho de 2017  
1087/2017-SAE/GAE-1*

*Rede Energia S.A.  
At. Sr. Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores*

*Ref. Período de Dissidência*

*Prezado Senhor,*

*Considerando o encerramento em 31/05/2017 do prazo para os acionistas manifestarem sua dissidência com relação a conversão das ações preferenciais em ordinárias, aprovada na AGE de 28/04/2017, solicitamos informar, até 08/06/2017, se essa Companhia irá reconsiderar ou ratificar a referida conversão, conforme faculta o artigo 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6404/76.*

*Solicitamos, ainda, informar a data de pagamento do valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, se houver.*

*Esclarecemos que nossa solicitação deve ser atendida exclusivamente por meio do Módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimento sobre consultas CVM/BOVESPA, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM.*

*Para um melhor entendimento do mercado, no arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.*

*Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.*

*Atenciosamente*

---

Energisa S. A.  
Matriz:  
CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1  
Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro  
Cataguases | MG | CEP 36770-901  
Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317  
[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Filial:  
CNPJ: 00.864.214/0002-97  
Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares | Botafogo  
Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240  
Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122 6980



Ana Lucia Pereira  
Gerente - Gerência de Acompanhamento de Empresas 1  
Tel.: (11) 2565-7177

c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários  
Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas  
Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários.”

A Companhia esclarece que, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 02 de maio de 2017, encerrou no dia 31 de maio de 2017 o prazo para o exercício do direito de retirada dos acionistas da Companhia, concedido em razão da deliberação ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2017 (“AGE”), que aprovou a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1.

A Companhia informa que nenhum acionista exerceu o direito de retirada, não havendo, portanto, reembolso a ser pago.

A administração da Companhia convocará brevemente uma Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais que ratificará, nos termos do §1º combinado com o §4º do artigo 136 da Lei 6.404/76, a deliberação aprovada pela AGE supramencionada.

Cataguases, 01 de junho de 2017.

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores